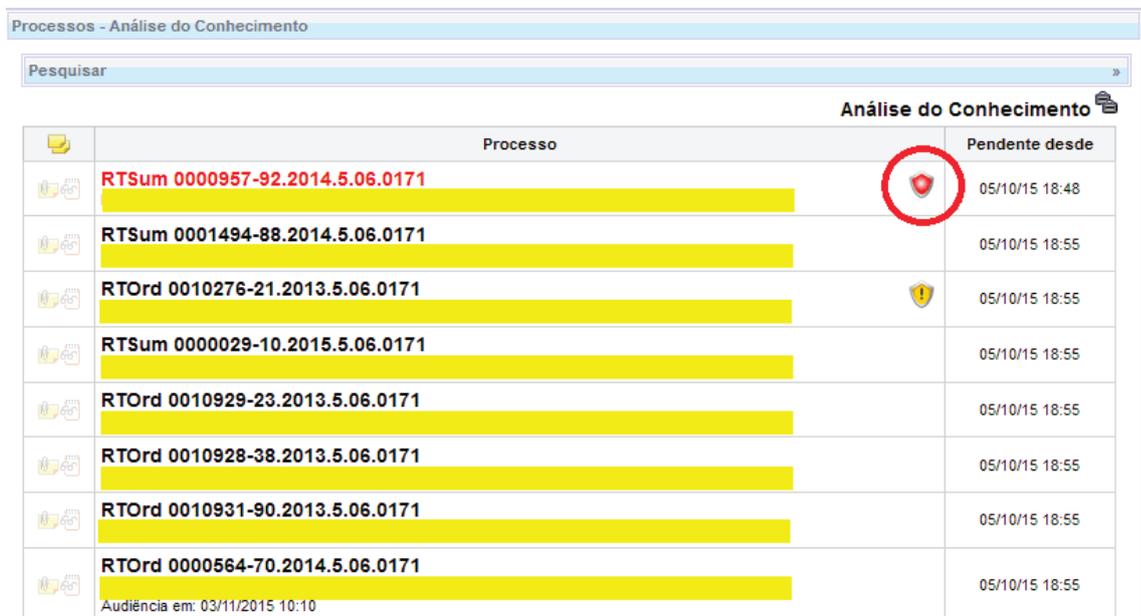


ALTERAÇÕES DA VERSÃO 1.10.0 DO PJe-JT

1º Grau

1. Processos em segredo de justiça visíveis nos painéis dos usuários.

O ícone de chave será retirado e os processos em segredo de justiça não ficarão mais ocultos, sendo apresentados juntamente com os processos 'comuns', identificados com o ícone de um escudo vermelho.



Processos - Análise do Conhecimento			
Pesquisar			
			Análise do Conhecimento
	Processo		Pendente desde
	RTSum 0000957-92.2014.5.06.0171		05/10/15 18:48
	RTSum 0001494-88.2014.5.06.0171		05/10/15 18:55
	RTOrd 0010276-21.2013.5.06.0171		05/10/15 18:55
	RTSum 0000029-10.2015.5.06.0171		05/10/15 18:55
	RTOrd 0010929-23.2013.5.06.0171		05/10/15 18:55
	RTOrd 0010928-38.2013.5.06.0171		05/10/15 18:55
	RTOrd 0010931-90.2013.5.06.0171		05/10/15 18:55
	RTOrd 0000564-70.2014.5.06.0171		05/10/15 18:55
Audiência em: 03/11/2015 10:10			

2. Viabilização do arquivamento de processos das classes Interpelação e Protesto.

PROBLEMA: Os processos do tipo Interpelação e Protesto, no 1º grau, não necessitam de designação de audiência tampouco de sentença. Por isso, a regra de validação utilizada para arquivamento (haver sentença no processo ou resultado de arquivamento/desistência/acordo oriundo do AUD) não deveria se aplicar a esta classe processual.

SOLUÇÃO: Foi retirada a validação que impede o arquivamento para as classes processuais Interpelação e Protesto.

5. Possibilidade de retornar para a VT processos incidentais distribuídos para um Posto Avançado.

PROBLEMA: Quando um processo está tramitando em um posto avançado e um segundo é protocolado de forma incidental, este último fica impossibilitado de retornar ao órgão julgador original.

SOLUÇÃO: Ao protocolar processo incidental em que o principal esteja em Posto Avançado, este irá aparecer na VT para ser encaminhado ao Posto Avançado, sendo possível sua devolução posterior à VT de origem.

6. Padronização dos tipos “Outros Participantes” e “Procurador/Terceiro Vinculado”.

A versão 1.10 padronizará os tipos de “outros participantes” e “procurador/terceiro vinculado” com as seguintes opções:

Outros Participantes: ARREMATANTE, CUSTOS LEGIS, DEPOSITÁRIO, LEILOEIRO, PERITO, TERCEIRO INTERESSADO, TESTEMUNHA;

Procurador/Terceiro Vinculado: ADVOGADO, ADMINISTRADOR, ASSISTENTE, ASSISTENTE TÉCNICO, CURADOR, INVENTARIANTE, PROCURADOR, REPRESENTANTE, TUTOR.

7. Expedientes (despachos e decisões) podem ser assinados em lote.

PROBLEMA: Ao tentar assinar em lote, despachos e decisões criadas em lote, o sistema apresenta o seguinte erro: *Falha na transação. Erro inesperado, por favor tente novamente.* Erro: *Transaction is not active.*

SOLUÇÃO: Será corrigido o controle transacional da assinatura em lote, pois não funcionava corretamente quando ocorria qualquer erro de assinatura num dos processos selecionados.

2º Grau

1. Visibilidade do inteiro teor do voto ao secretário.

A visualização de todo o voto pelo Secretário da Turma não acontecia quando a pauta estava nos status “Aberta(A)” e “Aguardando sessão de julgamento(S)”. A partir da versão 1.10, o Secretário verá todo o voto na aba “Voto”, após acessar a lupa do processo na Pauta de Julgamento nos status acima.

2. Alocação correta dos processos retirados de pauta.

PROBLEMA: Processos retirados de pauta, ao retornarem para a secretaria para julgamento, estão ficando na aba “remanescentes” ao invés das abas “em mesa” ou “Aptos para pauta”.

SOLUÇÃO: Os processos que tiveram publicação e foram retirados de pauta, quando enviados novamente para a secretaria, passarão a compor a aba “Aptos para pauta” ao invés da aba “Remanescentes”. Já os processos de mesa que foram retirados de pauta, quando retornarem, passarão a compor a aba “Em mesa” e não a aba “Remanescentes”.

3. Novas regras para limpeza de minutas de acórdão.

A partir da nova versão, a limpeza da minuta de acórdão passará a ser feita nos seguintes casos: redistribuição de processo com minuta de voto elaborada, arquivamento definitivo do processo, remessa de processo ao TST sem assinatura do acórdão e remessa de processo ao 1º grau sem ser por diligência.

4. Disponibilização de campo específico para anotações do secretário na pauta de julgamento.

A versão 1.10 disponibilizará abaixo das abas de visualização do voto, na tela acessada pelo Secretário da Turma, na Pauta de Julgamento, o campo “Anotações”. Logo abaixo, será disponibilizado o placar de votação.

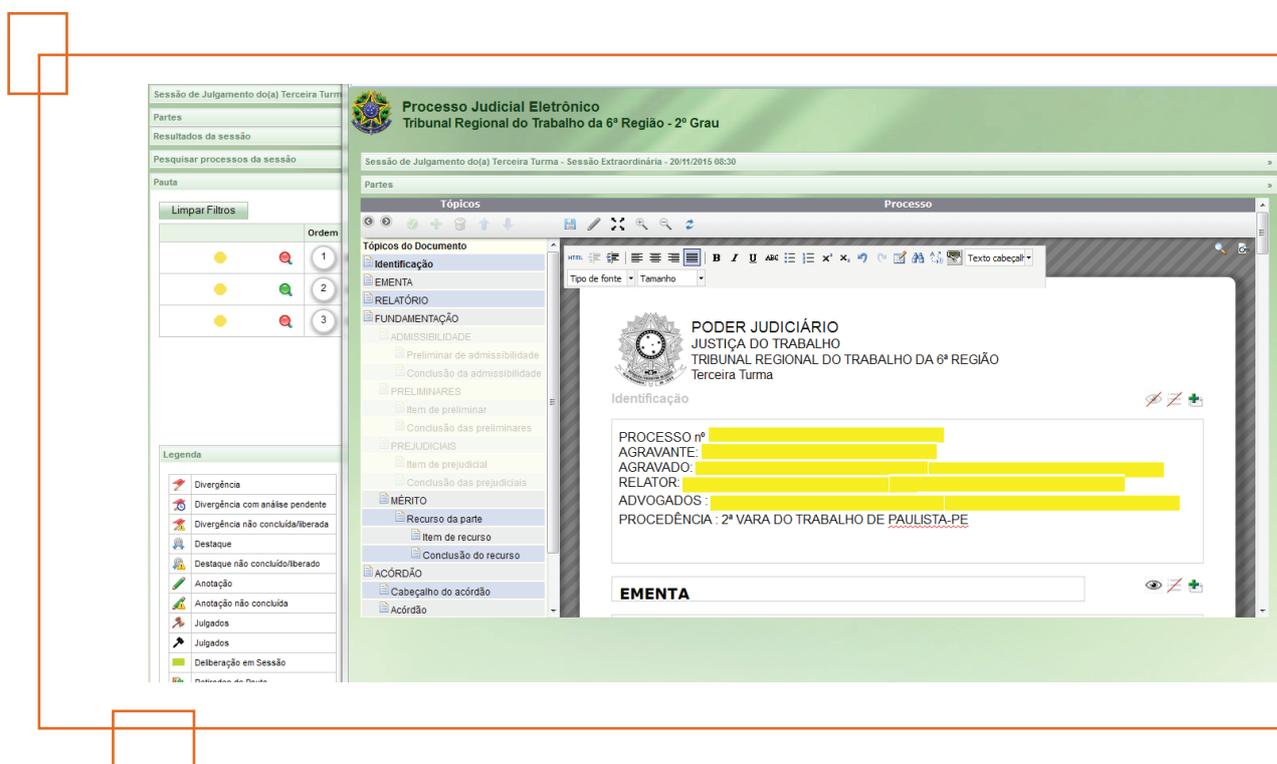
Ante o exposto, rejeito os embargos de declaração, por não se enquadrarem nas hipóteses de embargabilidade previstas nos artigos 897-A, da CLT, e 535, do Código de Processo Civil. **Fundamentação:** Inassiste razão à Embargante. Os embargos de declaração representam o instrumento processual erigido pelo ordenamento jurídico pátrio para afastar eventuais omissões, obscuridades ou contradições, que possam eclodir de decisão judicial, na forma do que dispõe o art. 535, do Código de Processo Civil. Seu manejo é autorizado, ainda, quando constatado evidente equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso (art. 897-A, da CLT) ou para fins de prequestionamento, na forma prescrita pela Súmula nº 297, do C. Tribunal Superior do Trabalho. Com efeito, no tocante à incorreção da conclusão do Magistrado de origem, não há que falar em contradição. É que, da análise dos autos, verifica-se que, ao contrário do asseverado pela reclamante, o Juiz *a quo* concluiu pelo provimento parcial da ação trabalhista, condenando a reclamada a “*proceder a anotação da CTPS da reclamante, na forma e prazo estabelecido nos fundamentos.*”. Inexiste, destarte, contradição a sanar e, muito menos, quaisquer das outras circunstâncias autorizadoras do manejo dos embargos declaratórios, motivo pelo qual deve ser rejeitada a medida *sub judice*.

A imagem mostra uma interface de usuário com dois campos principais: "Anotações" e "Votos". O campo "Anotações" é um texto de área com uma seta vermelha apontando para ele. Abaixo dele, o campo "Votos" também possui uma seta vermelha. O placar de votos é exibido como "Com o relator 1 Divergentes 0" e "Não votou 0". Um botão verde com o texto "Votação" está visível na parte inferior do campo de votos.

5. Habilitada opção de assinatura e edição de acórdão na pop-up do editor estruturado.

PROBLEMA: O sistema não permitia a assinatura e/ou edição de acórdão pela pop-up do editor estruturado, acessado pelo ícone 'lupa verde' no painel do magistrado na sessão.

SOLUÇÃO: O sistema foi corrigido para permitir que os Magistrados realizem a assinatura e/ou edição de acórdão nesta tela.



6. Consulta/alteração de pauta de audiência em data marcada como “suspensão de prazos” no calendário do PJe.

PROBLEMA: O sistema não permite visualizar/editar uma pauta de audiência em uma data que tenha marcado um evento de calendário contendo o campo “suspensão de prazos” marcado.

SOLUÇÃO: Foi adicionado um novo ícone que representará feriado ou recesso com audiência marcada, que permitirá acesso às audiências.

7. As anotações de pedido de sustentação oral devem ser exibidas também na Pauta de Julgamento.

A partir da PJEJT-15489, as anotações de sustentação oral realizadas pelo usuário na pauta passaram a ser exibidas na tela de sessão, ao posicionar o mouse sobre o ícone de sustentação oral (microfone). O mesmo comportamento deve ocorrer na tela “Pauta de julgamento”, para servidores e magistrados que acessam a pauta.

▲ Tipo de inclusão ▼	Pedido(s)	▲ Análise prévia ▼	Analísado	Voto	!
Em Mesa	<input type="checkbox"/> Preferência? <input checked="" type="checkbox"/> Sustentação oral? 		<input type="checkbox"/>		
Em Mesa	<input type="checkbox"/> Preferência? <input type="checkbox"/> Sustentação oral?		<input type="checkbox"/>		

Teste: sustentação oral do advogado do reclamante.

1º e 2º Grau

1. Possibilitar a ativação do “Distrito” na tabela de CEP do PJe.

A nova versão incrementará o PJe de forma a reconhecer os Distritos na tabela de CEP do PJe, possibilitando a inclusão destes no endereço das partes.

Oficial de Justiça

1. Criação de tela para pesquisa em mandados devolvidos.

Essa era uma das principais reivindicações dos Oficiais de Justiça, pois necessitam fazer pesquisa prévia nos mandados recebidos. A partir da versão 1.10 poderão:

- 1) evitar diligências desnecessárias (no caso de mudanças de endereço já certificadas, etc.);
- 2) estabelecer melhor horário da diligência;
- 3) organizarem-se quanto às pessoas já diligenciadas e documentos apresentados;
- 4) pesquisar outros detalhes contidos em certidão de devolução.

Além disso, esse local de pesquisa permitirá ao Oficial de Justiça ter informações quanto à sua produção mensal, devoluções dentro e fora do prazo, etc.

Advogados e Procuradores

1. Procurador/Advogado consegue editar documento produzido pelo Assistente.

PROBLEMA: Os procuradores não estão conseguindo editar documentos gravados pelos assistentes de procuradoria antes de assinar o documento:

- 1) Na aba “Processo”, da janela de “Ver Detalhes” (Bob Esponja), o procurador consegue visualizar a minuta, mas não consegue alterar. Só consegue clicar no cadeado aberto do documento para assinar.
- 2) Na aba “Anexar Documentos”, da janela de “Ver Detalhes” (Bob Esponja), a minuta do documento não aparece, de maneira que o editor é carregado vazio.

Dessa forma, não existe maneira do Procurador editar o documento produzido pelo Assistente de Procuradoria, apenas aparece a opção de assinar.

SOLUÇÃO: O sistema foi corrigido para permitir a edição dos documentos gerados pelos assistentes.

2. Sistema emite mensagem de erro quando o advogado tenta solicitar habilitação nos autos no polo passivo de um processo em que esteja inativo.

PROBLEMA: Atualmente, o advogado recebe mensagem de erro de “falha na transação” ao tentar solicitar habilitação em um processo em que sua participação esteja inativa como parte no polo passivo de um processo.

SOLUÇÃO: O sistema foi corrigido para sanar o problema.

Polo Ativo	
	Nome da Parte
<input type="checkbox"/>	

Polo Passivo	
	Nome da Parte
<input type="checkbox"/>	(Você foi inativado pelo seguinte motivo: Teste)

- Declaro, sob as penas da lei, que neste ato apresentei instrumento de mandato.
- Protesto pela apresentação oportuna do instrumento de mandato, na forma da lei.

Próximo

Peritos

1. Aba de Anexar documentos do perito restaurada.

A aba de “Anexar Documentos”, da janela de “Ver Detalhes” (Bob Esponja) dos peritos, que havia sido retirada na versão 1.7.0, foi restaurada.

2. Nova opção de pesquisa na Pauta de Perícia.

A nova versão acrescentará na Pauta de Perícia o filtro de pesquisa por número do processo.

Pauta de perícia
Pauta de perícia

Pesquisar Perícias

Processo

Situação Designada

Órgão julgador Seleccione...

Especialidade Seleccione...

CNPJ / CPF

Objeto da perícia

Periciado

Período da perícia De Até

Pesquisar Limpar

Processo	Classe	Especialidade	Data e hora da realização	Data da perícia	Valor da perícia	Periciado	Objeto da perícia	Motivo	Situação	Quesitos
0000150-76.2013.5.06.0181	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Perícia de Insalubridade		03/06/2013			AMBIENTE DE TRABALHO DO AUTOR		Designada	CONSTAM DA ATA OS DO JUÍZO, E OS DAS PARTES, CONSTAM DO AINDAMENTO PROCESSUAL.
0000149-91.2013.5.06.0181	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)	Perícia de Insalubridade		03/06/2013			ambiente de trabalho do autor		Designada	Constam da Ata
0000113-32.2013.5.06.0122	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Perícia de Insalubridade		29/05/2013			Insalubridade.		Designada	
0000476-19.2013.5.06.0122	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)	Perícia de Insalubridade		04/06/2013			Insalubridade.		Designada	
0010740-61.2013.5.06.0101	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Perícia de Insalubridade		12/12/2013			PERÍCIA DE INSALUBRIDADE		Designada	
0001180-35.2013.5.06.0121	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Perícia de Insalubridade		19/07/2013					Designada	

8